



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 521

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
"CRECHE LAR SANTA ROSA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e
eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade
pública, passando a gozar os privilégios legais a entidade
denominada "CRECHE LAR SANTA ROSA", com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1 967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria:
